

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009 - EDITAL Nº 001/2009 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2009

Estabelece regras e condições para realização de concurso público de provas e títulos para provimento de cargos efetivos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste – MT - Sr. LAYR MOTA DA SILVA, no uso de suas atribuições e em respeitos aos princípios norteadores da Administração Pública e, em especial ao que dispõe o art. 37, incisos I, II e VIII da Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 475/2009 e demais legislação afim, por meio da Comissão Examinadora do Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 058/2009, RESOLVE estabelecer e divulgar normas para abertura das inscrições e a realização de Concurso Público em epígrafe, destinado a selecionar candidatos para o ingresso e efetivação no Quadro Permanente de Servidores do Município de Figueirópolis D'Oeste – MT, conforme as condições que seguem.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O concurso será regido por este edital e executado pela Singular Consultoria e Treinamento.
- 1.2 A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá as seguintes fases:
 - a) provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos;
 - b) provas escritas (redação) de caráter classificatório, para os cargos de professores;
 - c) prova de títulos, de caráter classificatório, para os cargos de nível superior;
 - c) prova prática, de caráter eliminatório e classificatório, para o cargo de Op. de Motoniveladora.
- 1.3 As provas objetivas, a prova discursiva, a prova prática e a perícia médica dos candidatos que se declararem portadores de necessidades especiais serão realizadas na cidade de Figueirópolis D'Oeste/MT.
- 1.4 Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico Único dos Servidores Lei Municipal nº 475/2009.

2 DOS CARGOS

- 2.1 Do quadro de cargos Conforme Anexo I deste Edital.
- 2.2 Para o cargo que exija nível superior completo o certificado de conclusão deverá ser reconhecido pelo MEC.
- 2.3 Em face de disposição legal, para o cargo que assim o exigir, o concursado deverá comprovar o registro válido no respectivo conselho da categoria profissional a qual pertença.
- 2.4 As vagas oferecidas no concurso público estão de acordo com as necessidades do Município compatíveis com os quadros de cargos e as leis pertinentes.

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

- 3.1 Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436 de 18 de abril de 1972.
- 3.2 Ter no ato da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos.
- 3.3 Prova de quitação ou inserção no serviço militar (se o candidato for do sexo masculino).



- 3.4 Comprovar, por ocasião da posse, o nível de escolaridade e os requisitos específicos exigidos para o cargo, conforme item 2 deste edital.
- 3.5 Comprovar a experiência profissional, quando exigida no presente edital, na data da convocação.
- 3.6 Títulos de eleitor e prova de estar em dias com as obrigações eleitorais.
- 3.7 Ter aptidão física e mental, comprovada por junta médica promovida por Órgão Competente do Município, para o exercício das atribuições do cargo.
- 3.8 Apresentar Declaração de Não Acúmulo de Cargos.
- 3.9 Apresentar Cadastro de Pessoa física (CPF).

4 DO CRONOGRAMA DO CONCURSO

- 4.1 As inscrições serão realizadas no período de 14 à 18 de dezembro de 2009, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Figueirópolis situada na Rua Rio Grande do Sul, 142, Centro, Figueirópolis D'Oeste MT.
- 4.2 Realização das provas escritas: 17 de janeiro de 2010 com início às 8:00 horas, sem tolerância.
- 4.3 Realização das provas práticas: 17 de janeiro de 2010 com início às 14:00 horas, sem tolerância.
- 4.4 Publicação do **LOCAL E HORÁRIO** de Realização das Provas Escritas e Práticas: até o dia **13 de** janeiro de **2010**.
- 4.5 Publicação do Gabarito das Provas Escritas: 18 de janeiro de 2010.
- 4.6 Entrega de Títulos: 14 e 15 de janeiro de 2010 das 7:00 às 11:00 e da 13:00 às 17:00 horas.
- 4.7 Estimativa para publicação do resultado provisório: até o dia 25 de janeiro de 2010.
- 4.8 Estimativa para publicação do resultado final: 29 de janeiro de 2010.

5 DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1 Para recolhimento da taxa de inscrição referente ao cargo pretendido o Candidato deverá dirigir-se à Agência do SICREDI, localizada na Rua São Paulo, 210, Centro, Figueirópolis D'Oeste MT. e efetuar depósito identificado, em dinheiro ou cheque, no valor exato da taxa de inscrição estipulada para o cargo pretendido constante do ANEXO I, na Agência 0805 Conta Corrente nº 10086-4, tendo por favorecida a Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste.
- 5.1.1. Quando o recolhimento da taxa for realizado em cheque, a inscrição somente será considerada efetivada após a compensação.
- 5.2 A apresentação do comprovante do depósito com cópia no momento da inscrição é condição indispensável para realização e validade da inscrição.
- 5.3 Após o recolhimento da taxa de inscrição o candidato deverá dirigir-se ao endereço constante no item 4.1 munido do comprovante de recolhimento da taxa realizado e **cópia deste**.
- 5.3.1 Cópia do comprovante de depósito será anexado à inscrição.
- 5.4 O valor da taxa de inscrição será por nível de escolaridade, conforme discriminados no quadro a seguir:

Nível de Escolaridade	Valor da Taxa (R\$)
Alfabetizado	15,00
Ensino Médio Completo	25,00
Ensino Superior completo	50,00



6 DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 6.2 As inscrições somente serão realizadas na datas, horário e local especificados no item 4.1 deste edital.
- 6.2.1 A inscrição do candidato somente será efetivada mediante:
- 6.2.1.1 O preenchimento e a assinatura da ficha de inscrição, declarando o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições de realização do concurso, estabelecidos neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 6.2.1.2 Apresentação, no momento da inscrição:
 - a) de cópia (frente e verso) de documento de identificação que contenha foto, devidamente autenticada ou acompanhada do original para conferência;
 - b) de cópia do CPF/MF devidamente autenticada ou acompanhada do original para conferência;
 - c) de cópia da via do comprovante de depósito bancário equivalente ao recolhimento da taxa de inscrição, acompanhada da original.
- 6.2.1.3 Em hipótese nenhuma serão aceitos documento copiados ou transmitido por aparelho de fax.
- 6.2.1.4 Para fins deste Concurso Público, são considerados documentos de identidade: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; cédulas de identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, as do CREA, OAB, CRC etc.; a Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS; e a Carteira Nacional de Habilitação CNH com fotografia na forma da Lei nº 9503/97.
- 6.2.1.4.1 Quando o candidato apresentar como documento de identidade a Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, deverá ser tirada cópia da página onde consta a foto do candidato e o número de série do documento, bem como, da página onde consta os dados pessoais do candidato.
- 6.2.2 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
- 6.2.2.1 O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., da CAIXA e dos Correios, ou na Receita federal, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número antes do término do período de inscrição. 6.3 A inscrição poderá ser feita pelo próprio candidato ou por representante legalmente habilitado para esse fim, mediante a entrega de procuração específica do interessado (conforme modelo **ANEXO III**), sem a necessidade de reconhecimento de firma, sendo necessário anexar à ficha de inscrição cópia (frente e verso) do documento de identidade do candidato. Nesta hipótese, o candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros do seu procurador.
- 6.3.1 Não será aceita procuração via fax e/ou via correio eletrônico.
- 6.4 No ato da inscrição, o candidato portador de necessidade especial, deverá declarar no formulário da inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando laudo médico atestando a espécie e o grau ou Nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência. Este atestado será retido e ficará anexado ao formulário de inscrição. Caso o candidato não apresente o laudo médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no formulário de inscrição.
- 6.4.1 No ato da inscrição o Candidato portador de necessidade especial, que necessite de tratamento diferenciado no dia da prova escrita e prática, deverá preencher os campos específicos para deficientes no formulário de inscrição.



6.4.1.1 Caso não expresse seu nível de necessidade, não lhe será reservado qualquer tratamento diferenciado.

- 6.5 Não será aceita inscrição condicional ou por correspondência, nem mesmo através de fax.
- 6.6 Após a inscrição não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.
- 6.7 No caso de inscrição realizada pelo mesmo candidato para mais de um cargo e observados todos os procedimentos, valerá somente a inscrição de data mais recente.
- 6.8 No caso de pagamento com cheque será considerada nula a inscrição se o cheque for devolvido por qualquer motivo.
- 6.9 O valor da taxa de inscrição paga não será devolvido em hipótese alguma.
- 6.10 Não serão aceitos pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição.
- 6.11 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Prefeitura Municipal de FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT do direito de excluí-lo do processo seletivo se for constatado posteriormente que o mesmo usou de logro e/ou má-fé.

7 DAS OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO

7.1 Compete ao candidato:

- 7.1.1 Acompanhar todas as publicações feitas no Diário Oficial do Estado, no Mural da Prefeitura Municipal de FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT, no site <u>www.singularbr.com.br</u> e <u>www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br</u> e em outros órgãos da imprensa, dos assuntos referentes ao presente concurso.
- 7.1.2 Conferir nas listas a serem divulgadas, os seguintes dados pessoais: nome, número do documento de identidade e CPF, cargo ao qual se inscreveu.
- 7.1.2.1 Caso haja inexatidão nas informações, o candidato deverá entrar em contato com a Comissão Examinadora do Concurso (C.E.C);
- 7.1.2.2 A correção de dados somente será feita se requerida por escrito e, desde que, comprovada a sua necessidade.
- 7.2 O candidato não poderá alegar o desconhecimento do local e horário de realização das provas como justificativa de sua ausência.
- 7.2.1 O não comparecimento, qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação do concurso.
- 7.2.2 Será considerado eliminado do concurso o candidato que não estiver no local de prova horário marcado para sua realização, não havendo tolerância de qualquer natureza.

8 DAS OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO

- 8.1 Aos candidatos portadores de necessidades especiais serão destinados 5% (cinco por cento) das vagas dos respectivos cargos, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, quando for o caso.
- 8.2 Na aplicação do percentual a que se refere o sub-item anterior, quando o resultado for fração de número inteiro arredondar-se-ão as vagas para o número imediatamente posterior se a parte fracionária for igual ou maior do que 0,5 (meio) e para número inteiro imediatamente anterior se a parte fracionária for inferior a 0,5 (meio).
- 8.3. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:
- a) no ato da inscrição, declarar-se portador de necessidade especial;
- b) encaminhar cópia simples do RG e CPF e laudo médico original CONFORME MODELO ANEXO IV, emitido especificamente para essa finalidade, avaliados por médicos preferencialmente do município de Figueirópolis D'Oeste ou por médico do trabalho, atestando a espécie e o grau ou nível



da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

- 8.3.1 O candidato portador de necessidades especiais deverá entregar no ato da sua inscrição, pessoalmente, por terceiro (procurador) ou pelos correios (SEDEX), o laudo médico original, até o dia 18 de dezembro de 2009.
- 8.3.2 A não comprovação da condição prevista no subitem anterior, o candidato não concorrerá como portador de necessidade especial.
- 8.3.3 A Organização do concurso não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da cópia dos documentos ao seu destino.
- 8.4 O laudo médico original e a cópia simples do RG e do CPF valerão somente para fins de identificação da inscrição como portador de necessidade especial a este concurso, e não serão devolvidos e não serão fornecidas cópias desses documentos ao candidato para uso posterior.
- 8.5 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de necessidades especiais será divulgada na Internet, no endereço eletrônico <u>www.singularbr.com.br</u>, na ocasião da divulgação do edital de local e horário de realização das provas.
- 8.5.1 O candidato disporá de um dia a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, pessoalmente ou por representante. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 8.6 A inobservância do disposto no subitem 8.3 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais necessárias.
- 8.7 O candidato que se declarar portador de necessidade especial, se aprovado no concurso, será convocado à submeter-se a perícia médica, a ser realizada por equipe multiprofissional sob responsabilidade do município, por profissionais, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não, bem como, no estágio probatório, sobre a incompatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada.
- 8.8 O candidato convocado para a perícia médica deverá comparecer na data e horário previsto na convocação.
- 8.9 A não observância do disposto no subitem 8.8, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito à vaga reservada aos candidatos em tais condições.
- 8.10 O candidato portador de necessidade especial reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral em igualdade de condições aos demais candidatos.
- 8.11 O candidato portador de necessidade especial reprovado na perícia médica no decorrer do estágio probatório em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será exonerado sem justa causa.
- 8.12 O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se portador de necessidade especial, se não eliminado no concurso e considerado portador de necessidade especial, terá seu nome publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral.
- 8.13 As vagas definidas no subitem 8.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.
- 8.14 A convocação do candidato deficiente aprovado respeitará a ordem cronológica de classificação e o percentual de limite de vagas abertas.
- 8.15. Serão convocados os candidatos deficientes na mesma proporcionalidade da convocação geral, resguardado o limite previsto neste Edital.



8.16 O candidato portador de necessidade especial participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, horário e local de aplicação das provas.

9 DAS MODALIDADES DE PROVAS

9.1 O Concurso Público, objeto deste edital constituirá de **provas (escritas e práticas) e títulos** para os cargos de provimento efetivo.

10 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS

- 10.1 As provas escritas serão realizadas no dia 17 de janeiro de 2010.
- 10.2 O **Local** e **Horário** das provas escritas e práticas serão divulgados:
- 10.2.1 Obrigatoriamente:
 - a) No Diário Oficial do Estado;
 - b) No Site: www.singularbr.com.br e www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br
 - c) No mural da Prefeitura Municipal de FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/MT.
- 10.2.2 Facultativamente:
 - a) No Mural de outros órgãos da Administração Pública, e
 - b) Outros Veículos de Comunicação Impressos ou Audiovisuais.
- 10.2.3 O **Local** e **Horário** das **provas escritas e práticas** ainda poderão ser consultados por meio do telefone indicado neste edital.
- 10.3 Do tempo de duração:
- 10.3.1 Prova escrita: 04 (quatro) horas ininterruptas.
- 10.4 Os candidatos se submeterão às provas do concurso exclusivamente nos locais determinados pela Administração da Prefeitura Municipal de FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/MT.
- 10.5 Para a realização das provas escritas o candidato deverá comparecer ao local designado, com a antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário determinado, munido, obrigatoriamente, do documento de identidade original (em conformidade com o item 6.2.1.4) e caneta esferográfica azul ou preta.
- 10.6 Ao chegar ao local de provas, o candidato deverá procurar nas listagens afixadas, o número da sala na qual está lotado, para então dirigir-se até ela.
- 10.7 Não será admitida a entrada do candidato que se apresentar após a hora determinada para o início das provas.
- 10.8 Em hipótese alguma as provas serão realizadas fora dos locais e horários determinados.
- 10.9 A ausência do candidato implicará em sua eliminação do concurso, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.
- 10.10 Será sumariamente eliminado do concurso, o candidato que utilizar meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer um dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou pessoa, ou utilizando máquinas de calcular ou similar, telefone celular, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou, após as provas, a utilização de processos ilícitos para a realização das mesmas, constatados por meio de perícia.
- 10.11 Iniciada a prova nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrido 60 (minutos) do seu início por motivo de segurança.



10.12 Os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as provas.

11 DA PONTUAÇÃO DAS PROVAS

			Nº DE				
CARGO	ESCOLARIDADE	DISCIPLINA	QUESTÕES	PONTUAÇÃO	TÍTULOS		
Accelling		Português	10	20			
Auxiliar Administrativo		Matemática	10	10			
Auministrativo		Conhec. Gerais	10	20			
Gari	Alfabetizado				Não		
Operador de Motoniveladora		Práticas (Somente para Operador de Motoniveladora)		10			
CARGO	ESCOLARIDADE	DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO	TÍTULOS		
Tácaica am Vicilância		Português	10	20			
Técnico em Vigilância	Nível Médio	Matemática	10	10	Não		
Sanitária		Conhec. Gerais	10	20	1		
CARGO	ESCOLARIDADE	DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO	TÍTULOS		
Assistente Social		Português	10	10			
Auditor Interno		Conhec. Gerais	10	10			
Farmacêutico		Conhec. Específicos	15	30			
Médico							
Professor de							
Pedagogia							
Professor L.							
Portuguesa				10			
Professor	Nível						
Matemática	Superior	Redação (somente para	a os cargos		Sim		
Professor Ciências	Superior	de Professor)				
Físicas e Biológicas							
Professor de História							
Professor de							
Geografia							
Professor de Língua							
Estrangeira							
Professor de Ed.							
Física							

11.1 As provas escritas de múltipla escolha serão classificatórias e eliminatórias e, conterão questões objetivas. Cada questão objetiva conterá 04 (quatro) alternativas, sendo que apenas uma responderá acertadamente, obedecendo ao quadro de pontuação disposto anteriormente.



- 11.2 A prova de redação será classificatória, e deverá conter o mínimo 20 e no máximo 40 linhas, em letra legível, a respeito do tema que será fornecido no ato da prova.
- 11.2.1. O texto consistirá em uma dissertação, em que serão avaliados os seguintes quesitos: a) desenvolvimento; b) apresentação; c) conteúdo; d) ortografia e acentuação gráfica; e) concordância verbal e nominal; f) pontuação; g) coerência; h) coesão; i) parágrafos; j) adequação a proposta; argumentação.
- 11.3. Apenas o candidato que obtiver 50% (cinqüenta por cento) da pontuação máxima da prova objetiva terá sua redação corrigida.
- 11.4 Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação de recursos.

12 DA PONTUAÇÃO E ANÁLISE DOS TÍTULOS

CARGOS DE ENSINO SUPERIOR TABELA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS				
Indicadores/Títulos	Quant. Máxima de Títulos	Pontuação unitária	Pontuação total	
Experiência profissional na função no município para o qual concorre.	3	0,25	0,75	
Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas ou Curso de Especialização sob a forma de Residência ou Título de Especialista, todos vinculados à área em que concorre.	1	0,5	0,5	
Curso de Pós-Graduação, em Nível de Mestrado (stricto sensu), com aprovação da Dissertação.	1	1.0	1,0	
Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado, com carga horária mínima de 360 horas, vinculado à área em que concorre.	1	1,5	1,5	

- 12.1 Os títulos serão aceitos para todos os cargos de nível superior; e em sendo o título apresentado deferido ou deferido parcialmente pela comissão Organizadora do Concurso, o mesmo terá a sua pontuação publicada juntamente com o resultado provisório do concurso; sendo que esta pontuação será computada somente para os candidatos que forem aprovados nas provas escritas de múltipla escolha, nas provas práticas (se houver) e na prova de redação (se houver).
- 12.1.1 Os títulos serão somados à pontuação final do candidato, valendo exclusivamente para efeito de classificação.
- 12.1.2 Caso a atribuição de pontos originários de título, somados aos resultados das provas objetiva e discursiva resulte em empate entre candidatos aprovados e classificados, utilizar-se-ão os critérios de desempate elencados no item 13.3
- 12.2 Os títulos não são cumulativos.
- 12.2.1 Só serão considerados os títulos que tiverem correlação com a respectiva área de atuação.
- 12.3 A comprovação dos títulos far-se-á mediante requerimento a ser efetuado junto a Comissão Examinadora do Concurso, com a apresentação de fotocópia autenticada (frente e verso) ou acompanhada do original do título.
- 12.3.1. Em se tratando de diplomas ou certificados expedidos por instituição de ensino, estes obrigatoriamente, como condição de validade, deverão ser reconhecidos pelo MEC.



- 12.4 Os certificados de Especialização e Mestrado expedidos por universidades estrangeiras deverão estar revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação (Art. 48, §2° e 3°, da Lei Federal n° 9.394/96).
- 12.5 Os títulos dos candidatos deverão ser entregues juntamente com o modelo de Requerimento de Pontuação de Títulos, conforme modelo constante do ANEXO V, devendo os mesmos estarem em um envelope contendo o nome completo do candidato e o código do cargo ao qual está concorrendo.
- 12.6 Os títulos serão encaminhados a Comissão Examinadora do Concurso, que avaliará de acordo com a tabela específica, constante deste edital.
- 12.7 Será de responsabilidade exclusiva do candidato a entrega da documentação referente a títulos, não sendo aceitos títulos entregues via correio, fax, endereço eletrônico e/ou fora do prazo estabelecido.
- 12.8 Serão recusados, liminarmente, os títulos que não atenderam às exigências deste edital.
- 12.9 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Concurso ou dos serviços públicos.

13 DOS CRITÉRIOS DE

- 13.1 **Aprovação:** Será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinqüenta por cento) da pontuação total no conjunto das provas estabelecido no item 11 deste Edital, e ainda não obtiver zero em nenhuma disciplina.
- 13.2 **Classificação Final**: a classificação final dos candidatos será feita pelo somatório da pontuação total obtida no conjunto das provas estabelecidas no item 11 deste edital e pontuação de títulos prevista no item 12 do mesmo edital, quando for caso.
- 13.2.1 A classificação final será realizada pela ordem decrescente da pontuação final atribuída a cada um dos candidatos. Ocorrendo igualdade na pontuação final, serão observados, sucessivamente, os critérios de desempate.
- 13.3 **Desempate:** Ocorrendo empate quanto ao total de pontos obtidos, o critério de desempate será a observação da maior nota, sucessivamente, nas provas:
 - a) Específica, se houver;
 - b) Prova prática, se houver;
 - c) Maior tempo de serviço no município
 - d) Redação, se houver;
 - e) Língua portuguesa;
 - f) Matemática, se houver;
 - g) Conhecimentos gerais, se houver;
 - h) Persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato mais idoso;
- 13.4 **Reprovação:** Será considerado reprovado o candidato que não alcançar 50% (cinqüenta por cento) do total de pontos das provas, conforme o critério já estabelecido no item 13.1 ou que tenha obtido zero em alguma dessas mesmas provas.

14 DOS RECURSOS

14.1 Qualquer recurso deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal de FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/MT, no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis**, após divulgação do resultado das respectivas etapas: publicação de gabaritos das provas, resultado provisório do concurso e resultado final do



concurso, mediante requerimento dirigido ao presidente da Comissão Examinadora do Concurso, o qual deverá protocolar o recebimento do mesmo.

- 14.1.1O recurso deverá versar acerca da formulação das questões, a opção considerada como certa nas provas escritas, a pontuação atribuída aos títulos, a pontuação atribuída à redação ou ainda, a quantidade de pontos geral atribuída ao candidato.
- 14.2 O parecer emitido pela Comissão Examinadora do Concurso, referente ao recurso interposto, deverá ser publicado em prazo de até 05 (cinco) dias úteis do recebimento do pedido do candidato.
- 14.3 Não serão aceitos os recursos interpostos fora do prazo aqui estabelecido, sendo considerada para tanto, a data em que foi protocolado, bem como, àqueles que não estiverem fundamentos e sem os dados necessários à identificação do candidato.
- 14.4 O recurso MODELO ANEXO VI deverá ser encaminhado à Prefeitura Municipal de FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT, localizada à Rua Santa Catarina, 146 Centro CEP 78.290-000 FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/MT, endereçado á Presidente da Comissão Examinadora do Concurso
- 14.5 Se do julgamento dos recursos resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa (s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

15 DA FOLHA DE RESPOSTAS

- 15.1 A **folha de respostas** do candidato deverá ser preenchida com caneta esferográfica azul ou preta, no campo da alternativa julgada correta.
- 15.2 Não será atribuído ponto à questão da prova escrita que se encontrarem emendadas ou rasuradas e/ou que contiverem mais de uma ou nenhuma resposta assinalada na FOLHA DE RESPOSTAS do candidato.

16 DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO

16.1 A divulgação dos Gabaritos das provas escritas será feita no 1º dia útil após a aplicação das provas, no Mural da Prefeitura Municipal de FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/MT, no site www.singularbr.com.br e www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br facultativamente em outros órgãos da imprensa.

17 DO REGIME JURÍDICO

17.1 Os candidatos aprovados no Concurso Público serão nomeados sob regime Jurídico dos Servidores Municipais de FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/MT – Estatutário.

18 DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

18.1 Após a divulgação do resultado final, o concurso será homologado pelo Prefeito Municipal, mediante publicação de aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

19 DA NOMEAÇÃO E POSSE

- 19.1 O processo de nomeação e posse de candidatos aprovados no concurso público será efetivado, observando-se os dispositivos da legislação vigente.
- 19.1.1 A posse ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação do ato do provimento, podendo ser prorrogado por mais 30(trinta) dias a requerimento do interessado
- 19.2 Os candidatos aprovados no concurso de provas e títulos serão convocados através de edital, publicado no diário oficial do estado, para a entrega dos comprovantes dos requisitos exigidos para provimento do cargo pleiteado, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.



- 19.2.1. Cabe exclusivamente ao candidato aprovado o acompanhamento das publicações e o atendimento dos diversos chamamentos inerentes, não se responsabilizando o Município por eventual perda de prazo para que o interessado cumpra determinada obrigação.
- 19.3 A convocação dos candidatos aprovados processar-se-á de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/MT, não havendo obrigatoriedade do preenchimento imediato de qualquer uma das vagas oferecidas.
- 19.4 O candidato que se inscrever no Concurso para preenchimento de vaga em uma determinada região do Município ficam essencialmente a ela vinculado, sendo facultado ao candidato, em havendo vagas não preenchidas, o direito de tomar posse em outras localidades, desde que seja de interesse do Município e não afete o direito de outros aprovados.
- 19.5 A nomeação de candidato aprovado que se apresentar e comprovar os requisitos exigidos para o cargo será efetivada por ato do Prefeito Municipal de FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/MT.
- 19.6 Para efeito de posse, o candidato aprovado, classificado e convocado, ficará sujeito à aprovação em exame médico pericial e, também deverá apresentar **declaração de não acúmulo de cargos.**
- 19.7 Será presumidamente desistente, perdendo o direito a vaga respectiva, o candidato aprovado que não se apresentar no prazo fixado pelo edital de convocação; não se apresentar para tomar posse no prazo fixado e/ou não requerer em tempo hábil a prorrogação do prazo; não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo.
- 19.8 Não obstante todas as disposições deste edital sobre a posse do aprovado, os órgãos competentes aplicarão, no que couber, as disposições do Estatuto do Servidores Municipais e da Lei Orgânica Municipal de FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/MT.

20 DA COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO

20.1 A Comissão Examinador do Concurso - CEC ficará instalada na Prefeitura Municipal de FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, localizada à Rua Santa Catarina -146 - Centro - CEP 78.290-000 - Telefone: (65) 3235- 1595 - FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/MT.

21 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 21.1 O prazo de validade do presente concurso público de provas e títulos será 2 (dois) anos, a contar da data da sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade competente.
- 21.2 Durante a vigência do concurso, na hipótese de abertura de novas vagas por vacância ou necessidade da Prefeitura Municipal, serão aproveitados os candidatos aprovados, obedecida rigorosamente à ordem de classificação e o quantitativo de vagas estabelecidas em lei.
- 21.3 A impugnação administrativa e/ou judicial a este edital, que ensejar a anulação de qualquer um de seus itens, respeitada a sua abrangência, somente afetará os atos insuscetíveis de aproveitamento, e em nada afetará o normal andamento dos demais atos.
- 21.4 O candidato será responsável pela exatidão e atualização de seus dados cadastrais, durante a validade do concurso, em especial o endereço residencial.
- 21.5 Não será fornecido documento comprobatório de participação ou classificação no concurso, valendo para esse fim, a publicação no Diário Oficial do Estado, ou em outros órgãos da imprensa;
- 21.6 A aprovação no Concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e do exclusivo interesse e conveniência da administração da Prefeitura Municipal.



- 21.7 A verificação, em qualquer época, de declaração ou de apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso pelo candidato, importará na anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.
- 21.8 Não será efetivada a posse do candidato aprovado quando, condenado em processo criminal com sentença transitada em julgado, ou demitido do serviço público desse município, observado o prazo de prescrição.
- 21.9 A Prefeitura Municipal, através da Comissão Examinadora do Concurso, fará divulgar, sempre que necessário, editais complementares e/ou avisos oficiais, referentes ao presente edital, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar tais publicações.
- 21.10 Não haverá Segunda chamada para as provas, seja qual for o motivo alegado pelo candidato para justificar sua ausência.
- 21.11 A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Concurso Público, que se acham estabelecidas neste Edital.
- 21.12 Em hipótese alguma, haverá na via administrativa, vista ou revisão de provas.
- 21.13 Nos locais de realização da provas não será permitida a entrada de candidato que não estiver em condições para a realização das mesmas tais como: candidato alcoolizado, com trajes inadequados e outros fatores que possam vir perturbar o perfeito andamento das provas.
- 21.14. Ao realizar as provas o candidato deverá primar pela lealdade e honestidade, não podendo utilizar qualquer instrumento de consulta, inclusive aparelhos eletro-eletrônicos de cálculo ou transmissão de dados.
- 21.14.1 O desatendimento do disposto neste item implicará na exclusão do candidato do concurso, a qualquer tempo.
- 21.15 Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato, ou de pessoas estranhas ao Concurso nas dependências do local onde forem aplicadas as provas.
- 21.16 Faz parte do presente Edital: o Anexo I contendo o Quadro de Vagas, Anexo II contendo o Conteúdo Programático a ser aplicado nas provas de que trata o item 11 do presente edital, Anexo III contendo Modelo de Procuração Específica, Anexo IV contendo Modelo de Atestado Laudo Médico para Portadores de Necessidades Especiais, Anexo V contendo Formulário para Provas e Títulos, Anexo VI contendo Formulário para Interposição de Recursos.
- 21.17 Quaisquer informações sobre o concurso público poderão ser obtidas das 7h às 11 h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Secretária Municipal de Saúde de Figueirópolis D'Oeste ou por meio do telefone: (65) 3235-1595
- 21.18 Por meio do site <u>www.singularbr.com.br</u> e <u>www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br</u> o candidato poderá obter a íntegra do edital completo e demais editais complementares, consultar os locais de realização das provas escritas e práticas, entre outras informações necessárias ao conhecimento do andamento do concurso.
- 21.19 Os casos omissos nesse edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Concurso com base nas normas pertinentes e nos princípio norteadores das atividades da Administração Pública.

Layr Mota da Silva	Paulo César da Conceição
Prefeito Municipal	Presidente da CEC



ANEXO I QUADRO DE VAGAS

Cód. Cargo	CARGO	Lotação	Vagas	PNE	TOTAL DE VAGAS	Sal. Inicial (R\$)	C/H/S	Requisitos
001	ASSISTENTE SOCIAL	Município de Figueirópolis D'Oeste	01	-	01	1.500,00	20h	Nível Superior Completo + Registro no Respectivo Conselho Profissional
002	AUDITOR INTERNO	Município de Figueirópolis D'Oeste	01	-	01	2.160,00	40h	Nível Superior Completo + Registro no Respectivo Conselho Profissional
003	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Município de Figueirópolis D'Oeste	02	-	02	570,00	40h	Alfabetizado
004	FARMACÊUTICO	Município de Figueirópolis D'Oeste	01	-	01	2.040,00	40h	Nível Superior Completo + Registro no Respectivo Conselho Profissional
005	GARI	Município de Figueirópolis D'Oeste	14	1	15	571,20	40h	Alfabetizado
006	MÉDICO	Município de Figueirópolis D'Oeste	01	-	01	3.282,09	40h	Nível Superior Completo + Registro no Respectivo Conselho Profissional
007	OP. MOTONIVELADORA	Município de Figueirópolis D'Oeste	01	-	01	1.200,00	40h	Alfabetizado
008	PROFESSOR PEDAGOGIA	Zona Rural	03	-	03	567,60	20h	Curso de Graduação Plena em Pedagogia
009	PROFESSOR L. PORTUGUESA	Zona Rural	02	-	02	567,60	20h	Nível Superior em Letras
010	PROFESSOR MATEMÁTICA	Zona Rural	02	-	02	567,60	20h	Nível Superior em Matemática
011	PROFESSOR CIÊNCIAS F. BIOLÓGICAS	Zona Rural	01	-	01	567,60	20h	Nível Superior em Ciências Biológicas
012	PROFESSOR HISTÓRIA	Zona Rural	01	-	01	567,60	20h	Nível Superior em História
013	PROFESSOR GEOGRAFIA	Zona Rural	01	-	01	567,60	20h	Nível Superior em Geografia
014	PROFESSOR DE LÍNGUA E ESTRANGEIRA	Zona Rural	01	-	01	567,60	20h	Nível Superior em Letras com habilitação em Inglês
015	PROFESSOR E. FÍSICA	Zona Rural	01	-	01	567,60	20h	Nível Superior em Educação Física
016	TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Município de Figueirópolis D'Oeste	01	-	01	690,00	40h	Ensino Médio Completo



ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL: ALFABETIZADO

CARGO: GARI, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, OPERADOR DE MOTONIVELADORA: LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Emprego de letras maiúsculas e minúsculas. 2 Gêneros masculino e feminino. 3 Vogais e consoantes. 4 Singular e plural. 5 Nomes próprios e comuns. 6 Aumentativos e diminutivos. 7 Entendimento de textos. 8 Interpretação de figuras.

MATEMÁTICA: 1 Resolução de problemas envolvendo adição, subtração, multiplicação e divisão. 2 Números pares e ímpares. 3 Noções de: dúzia, metade, dobro, triplo, um quarto ou quarta parte, um terço ou terça parte. 4 Medidas de tempo e comprimento, medida de quantidade. 5 Litro.

CONHECIMENTOS GERAIS: 1 O Estado de Mato Grosso: Aspectos históricos, políticos, geográficos, sócio econômicos. 2 O Município de Figueirópolis D'Oeste: Aspectos históricos, políticos, geográficos, sócio econômicos. 3 Atualidades: conhecimentos sobre fatos atuais do país e do Estado de Mato Grosso.

NÍVEL: MÉDIO COMPLETO

CARGO: TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA: LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Tipologia textual. 2 Compreensão e interpretação de textos. 3 Coesão e Coerência. 4 Linguagem conotativa e denotativa. 5 Ortografia. 6 Acentuação gráfica. 7 Concordância nominal e verbal. 8 Pontuação. 9 Regência nominal e verbal. 10 Variações lingüísticas e níveis de linguagem. 11 Substantivo e sua classificação. 12 Adjetivos. 13 Pronomes.

MATEMÁTICA: 1 Operações básicas com números naturais, inteiros, racionais e reais. 2 potenciação e radiciação. 3 Problemas. 4 Média aritmética simples e ponderada. 5 Divisão proporcional. 6 Razão e Proporção. 7 Grandezas Proporcionais. 8 Regra de Três Simples e Composta. 9 Porcentagem. 10 Juros. 11 Descontos. 12 Expressões literais e algébricas, valor numérico. 13 Produtos Notáveis. 14 Fatoração. 15 Equações de 1º e 2º graus. 16 Sistemas de equações do 1º e 2º graus. 17 Funções de primeiro e segundo graus: gráfico, domínio, imagem e aplicação. 18 Sistema métrico decimal: perímetros, área, volume. 19 Medidas de capacidade, massa, comprimento e tempo. Resolução de problemas. Formas geométricas, ângulos. 20 Progressão Aritmética e Geométrica. 21 Análise Combinatória.

CONHECIMENTOS GERAIS: 1 O Brasil: Aspectos históricos, políticos, geográficos, sócio-econômicos. 2 O Estado de Mato Grosso: Aspectos históricos, políticos, geográficos, sócio econômicos. 3 O Município de Figueirópolis D'Oeste: Aspectos históricos, políticos, geográficos, sócio-econômicos. 4 Atualidades: conhecimentos sobre fatos atuais do país e do Estado de Mato Grosso. 5 Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, ecologia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e segurança pública, suas inter-relações e suas vinculações históricas.

NÍVEL: SUPERIOR COMPLETO

COMUM PARA TODOS OS CARGOS: **LÍNGUA PORTUGUESA**: 1 Tipologia textual. 2 Compreensão e interpretação de textos. 3 Coesão e Coerência. 4 Linguagem conotativa e denotativa. 5 Ortografia. 6 Acentuação gráfica. 7 Concordância nominal e verbal. 8 Pontuação. 9 Regência nominal e verbal. 10 Variações lingüísticas e níveis de linguagem. 11 Substantivo e sua classificação. 12 Adjetivos. 13 Pronomes.

CONHECIMENTOS GERAIS: 1 O Brasil: Aspectos históricos, políticos, geográficos, sócio-econômicos. 2 O Estado de Mato Grosso: Aspectos históricos, políticos, geográficos, sócio econômicos. 3 O Município de Figueirópolis D'Oeste: Aspectos históricos, políticos, geográficos, sócio-econômicos. 4 Atualidades: conhecimentos sobre fatos atuais do país e do Estado de Mato Grosso. 5 Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, ecologia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e segurança pública, suas inter-relações e suas vinculações históricas.

NÍVEL: SUPERIOR COMPLETO – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL: 1 Análise de conjunturas. 2 Serviço Social: conhecimentos gerais da profissão. 3 História do Serviço Social. 4 Serviço Social e formação do profissional. 5 Metodologia do Serviço Social. 6 Serviço Social e ética. 7 A prática institucional do Serviço Social/análise institucional. 8 A dimensão política da prática profissional. 9 Questões sociais decorrentes da realidade família, criança, adolescente, idoso, deficiente, educação, saúde e previdência do trabalho. 10 Pesquisa em Serviço Social. 11 Atuação do Serviço Social na administração de políticas sociais. 12 Planejamento. 13 Serviço Social e interdisciplinaridade. 14 Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/90. 15 Lei



Orgânica da Assistência Social - Lei nº 8.742/93. 16 Lei nº 8.842/94 - Política Nacional do Idoso.

17 Assistência Social Brasileira. 18 Descentralização e municipalização. 19 Normas operacionais básicas e sistema de financiamento da assistência social. 20 Do Sistema Único de Saúde - SUS.

AUDITOR INTERNO: I DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação. 1.1 Anulação e revogação. 1.2 Prescrição. 2 Controle da administração pública: controle administrativo, controle legislativo e controle judiciário. 2.1 Domínio público. 2.2 Bens públicos: classificação, administração e utilização: 3 Contrato administrativo: conceito, peculiaridades, controle, formalização, execução e inexecução. 3.1 Licitação: princípios, obrigatoriedade, dispensa e exigibilidade, procedimentos e modalidades. 3.2 Contratos de concessão de serviços públicos. 3.3 Contratos de gestão. 4 Agentes administrativos: investidura e exercício da função pública. 4.1 Direitos e deveres dos funcionários públicos. Regimes jurídicos. 4.2 Processo administrativo: conceito, princípios, fases e modalidades. 5 Poderes da administração: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar. 6 Princípios básicos da administração. 6.1 Responsabilidade civil da administração: evolução doutrinária e reparação do dano. 6.2 Enriquecimento ilícito e uso e abuso de poder. 6.3 Sanções penais e civis. 6.4 Improbidade administrativa. 8 Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação. 9 Organização administrativa: noções gerais. 9.1 Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada: autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. II LEGISLAÇÃO. 1 Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF. 2 Lei orgânica do Município de Figueirópolis D'Oeste.

III DIREITO CONSTITUCIONAL: 1. Noções de Direito Constitucional. 2 Constituição: supremacia da Constituição; aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais; vigência e eficácia das normas constitucionais. 3 Direitos e garantias fundamentais: direitos sociais; direitos políticos. 4 Organização do Estado brasileiro: União, estados federados, municípios, Distrito Federal e territórios. 5 Da Administração Pública: disposições gerais; servidores públicos. 6 Dos orcamentos: o orcamento público, plano plurianual; projeto de lei orcamentária anual. Princípios orcamentários; diretrizes orcamentárias. IV DIREITO FINANCEIRO: 1 Normas gerais de Direito Financeiro. 2 Repartição constitucional das receitas tributárias. 3 Atividade financeira do estado. 4 Títulos públicos. 5 Controle interno e externo. 6 Tribunais de Contas: conceito, fundamento constitucional autonomia. 7 Tribunal de Contas e os Poderes do Estado. 8 Julgamento das contas dos administradores e demais responsáveis pela gestão de bens e recursos públicos. 9 Orçamento. 10 Lei de Responsabilidade Fiscal. V DIREITO MUNICIPAL: 1 Organização do Município. 1.1 Lei Orgânica Municipal. 2 Autonomia Municipal: autonomia política, administrativa e financeira. 2.1 Intervenção do Estado no Município. 3. O Município: conceito, governo, competência e responsabilidade. 3.1 Poderes do Município. 4 Administração Municipal: princípios gerais. 4.1 Servidores Municipais. 4.2 Serviços e Obras Públicas. 4.3 Planejamento Municipal. 5 Tributação e Orçamento Municipal. 5.1 Sistema tributário municipal. 5.2 Tributos e outras receitas municipais. 5.3 Orçamento municipal. 5.4 Execução do Orçamento. 5.5 Dívida pública municipal. 6 A prefeitura e o prefeito: atribuições e responsabilidades. 6.1 A Prefeitura: Órgão Executivo do Município. 6.2 O Prefeito: investidura, posse, remuneração, controle político administrativo, principais atribuições do prefeito. 6.3 Responsabilidades do prefeito: penal, políticoadministrativa e civil. VI DIREITO TRIBUTÁRIO: 1 Código Tributário Nacional. 2 Impostos. 3 Taxas. 4 Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar, Normas gerais de direito tributário. 5 Norma tributária: Vigência, Aplicação. 6 Obrigação Tributária: Conceito e Fato Gerador, Sujeito ativo e passivo. 7 Obrigação principal e acessória. 8 Crédito tributário: conceito, natureza, lançamento, revisão, suspensão, extinção e exclusão. 9 Responsabilidade tributária. 10 O sistema tributário nacional: tributos federais, estatais e municipais. 11 Administração tributária, repartição das receitas tributárias. 12 A Denúncia Espontânea. 13 Pessoas sujeitas à Lei. 14 Renúncia Fiscal face à Lei de Responsabilidade Fiscal. VII AUDITORIA: 1 Auditoria. 1.1 Aspectos gerais. 1.2 Normas Técnicas aplicáveis. 1.3 Controle Interno. 1.4 Técnicas de Auditoria. 1.5 Testes de Auditoria. 1.6 Papéis de Trabalho. 1.7 Relatório de Auditoria. 2 Aspectos Gerais; Normas de Auditoria. Ética profissional, Responsabilidade Legal, Objetivo, Controle de qualidade. 2 Auditoria Interna Versus Auditoria Externa. Conceito, Objetivos, Responsabilidades, Funções, Atribuições. 3 Desenvolvimento do Plano de Auditoria. Estratégia de auditoria, Sistema de informações, Controle interno, Risco de auditoria. 4 Procedimentos de Auditoria: Inspeção, Observação, Investigação, Confirmação, Cálculo, Procedimentos VIII CONTABILIDADE PÚBLICA: 1 Conceito, objeto, objetivo, campo de atuação. 2 Variações Patrimoniais: Variações Ativas e Passivas, Orçamentárias e Extra-orçamentárias. 3 Plano de Contas Único do Governo Federal: Conceito; Estrutura Básica: ativo, passivo, despesa, receita, resultado diminutivo, resultado aumentativo, estrutura das contas, características das contas. 4 Contabilização dos Principais Fatos Contábeis: previsão da receita, fixação da despesa, descentralização de créditos, liberação financeira, realização da receita e despesa. 5 Balancete: características, conteúdo e forma. 6 Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais. IX CONTROLE INTERNO: 1 A importância do Controle Interno. 2 Legislação e conceitos. 3 Procedimentos de Auditoria. 4 Papéis de Trabalho. 5 Relatórios do Controle Interno. 6 Normas Internas. 7 Estrutura e distribuição das tarefas. 8 A Eficiência do Controle Interno. X CONTROLE EXTERNO: 1 Tribunal de Contas do Estado: natureza, competência e jurisdição. 2 Organização e funcionamento do TCE/MT. 3 Julgamento e fiscalização (Lei



Orgânica e Regimento Interno do TCE/MT). 4 Sistemas de controle externo. 4 Controle externo no Brasil. 5 Regras constitucionais sobre o controle externo: fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 6 Tribunal de contas: funções, natureza jurídica e eficácia das decisões.

FARMACÊUTICO: 1 Conhecimentos básicos sobre farmácia: Conceito, objetivos e atribuições da Farmácia. 2 Farmácia Hospitalar e controle de infecções hospitalares. 3 Germicidas de uso hospitalar. 4 Seleção e padronização de medicamentos e correlatos. 5 Parâmetros de identificação dos medicamentos para o controle de estoque. 6 Armazenamento de medicamentos e correlatos - exigências legais, normas técnicas e funcionais. 7 Conhecimento quanto à origem, à química, à atividade farmacológica, aos mecanismos de ação, ao emprego terapêutico e à toxicidade dos medicamentos, necessária ao desenvolvimento da assistência farmacêutica. 8 Incentivo a assistência farmacêutica. 9 Política Nacional de Medicamentos. 10 Programas Estratégicos de Responsabilidade do Ministério da Saúde. 11 Programas para aquisição dos Medicamentos Essenciais da Saúde. 35 Parâmetros para o funcionamento do SUS.

MÉDICO: 1 Doenças infecciosas: SIDA, Dengue, Leptospirose, Tuberculose, Hanseníase, Malária, Parasitoses intestinais, Doenças sexualmente transmissíveis, Toxoplasmose, Meningite. 2 Anemias. 3 Cânceres de pulmão, mama, cólon e reto, estômago, pâncreas, fígado, próstata, rim e tireóide. 4 Hepatites virais. 5 Insuficiência hepática crônica. 6 Diarréias agudas e crônicas. 7 Doenças pépticas. 8 Pancreatite aguda e crônica. 9 Insuficiência cardíaca congestiva. 10 Cardiopatias isquêmicas. 11 Acidente vascular cerebral. 12 Hipertensão arterial. 13 Choque e reanimação cardiorrespiratória. 14 Diabetes mellitus. 15 Doenças da tireóide. 16 Dislipidemias. 17 Insuficiência renal. 18 Glomerulopatias. 19 Infecção do trato urinário. 20 Infecções respiratórias. 21 Asma. 22 DPOC. 23 Tromboembolismo pulmonar. 24 Cor pulmonale. 25 Colagenoses: Artrite reumatóide, Esclerose sistêmica progressiva, Febre reumática, Lúpus eritematoso disseminado, Dermatopolimiosite. 26 Depressão e Síndrome do pânico. 27 Diagnóstico diferencial dos distúrbios da consciência. 28 Intoxicação exógena. 29 Antimicrobianos. 30 Ética e Bioética.

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Fonética e Fonologia: Fonema. 2 Sílaba. 3 Encontros Vocálicos e Consonantais. 4 Ortografia: Orientações Ortográficas. 5 Acentuação Gráfica. 6 Morfologia: Estrutura e Formação das palavras. 7 Classes de palavras - Variáveis: Substantivo, Adjetivo, Verbo, Artigo, Pronome e Numeral, Conceito, classificação e flexão. 8 Classes de palavras - Invariáveis: Advérbio, Preposição, Conjunção e interjeição. 9 Análise Sintática da oração e do período. 10 Pontuação. 11 Regência Verbal e Nominal. 12 Concordância Verbal e Nominal. 13 Crase. 14 Colocação Pronominal. 15 Semântica. 16 Figuras de Linguagem. 17 Leitura, interpretação e compreensão crítica de texto: Relacionar o texto e o contexto histórico e cultural, compreendendo-o em suas dimensões sociais. 18 Reconhecer a natureza e a especificidade de cada texto (narrativo, descritivo dissertativo, poético, técnico etc.). 19 Operar sobre a norma culta ou outros níveis de linguagem. 20 Conhecimentos de Literatura Brasileira através de leituras de textos dos principais períodos e respectivos autores da literatura brasileira: A lírica e a prosa barroca; A lírica arcádica; A lírica e a prosa romântica; A prosa realista naturalista; A lírica parnasiana; A lírica simbolista; A lírica modernista; A prosa pré modernista e modernista

PROFESSOR MATEMÁTICA: 1 CONJUNTOS NUMÉRICOS: Números naturais, números inteiros: divisibilidade, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum, decomposição em fatores primos. Números racionais e noções elementares de números reais: operações e propriedades, relação de ordem, valor absoluto, desigualdades. Porcentagem. Números complexos: representação e operações com números complexos na forma algébrica e na forma trigonométrica, módulo de números complexos, raízes de números complexos. Seqüências numéricas. Progressões aritméticas e progressões geométricas. Soma de um número finito de termos de uma PA e de uma PG. Noção de limite de uma sequência, soma dos infinitos termos de uma PG de razão com módulo menor do que 1. Representação decimal de um número real. 2 FUNÇÕES: Noção de função. Gráficos. Função par e função ímpar. Funções crescentes e funções decrescentes. Máximos e mínimos. Função modular, funções lineares, funções afins e funções quadráticas. Equações e inequações envolvendo estas funções. Composição e inversão de funções. Funções exponenciais e funções logarítmicas: propriedades fundamentais, gráficos, equações e inequações envolvendo estas funções. 3 POLINÔMIOS: Grau de polinômio. Adição e multiplicação de polinômios. Princípio da identidade de polinômios. Fatoração de polinômios. Algoritmo para dividir polinômios. A divisão de um polinômio por x - a. 4 COMBINATÓRIA E PROBABILIDADE: Problemas de contagem. Arranjos, permutações e combinações. Binômio de Newton. Probabilidade: noção e distribuição de probabilidades, probabilidade condicional e eventos independentes. Noções de Estatística: distribuição de frequência (média e mediana), medidas de dispersão (variância e desvio padrão.) 5 SISTEMAS LINEARES E MATRIZES: Sistemas lineares: resolução e discussão. Matrizes: adição, multiplicação e inversão de matrizes. Matrizes associadas a sistemas lineares. Determinante: propriedades e aplicações a sistemas lineares. Regra de Cramer. 6 TRIGONOMETRIA: Arcos e ângulos: medida de um arco (radianos), relação entre arcos e ângulos. Funções trigonométricas: definição, periodicidade, paridade, cálculo nos ângulos notáveis, gráficos. Fórmulas de adição, subtração, duplicação e bissecção de arcos. Transformações de soma de funções trigonométricas em produtos. dentidades trigonométricas básicas. Equações e inequações envolvendo funções trigonométricas. Lei dos senos e dos cossenos. Resolução de triângulos.

PROFESSOR CIÊNCIAS FÍSICAS BIOLÓGICAS: 1 O Universo - origem. 2 O Sistema Solar, o Sol como fonte de



energia, movimentos da Terra e da Lua e suas consequências. 3 Rochas e solos - origem e estrutura da Terra, origem, tipos, composição e modificações das rochas, exploração e conservação do solo, combustíveis fósseis. 4 Ar atmosférico composição, relações com os seres vivos, poluição do ar, pressão atmosférica e suas variações, ventos, noções básicas de meteorologia. 5 Água - propriedades físicas e químicas, ciclo da água, relações com os seres vivos, poluição da água, purificação da água, tratamento de água e esgoto. 6 Meio Ambiente e Sociedade - conceitos ecológicos, ciclos biogeoquímicos, estudo das populações, interações, cadeias, teias e pirâmides ecológicas, relações entre os seres vivos, reciclagem, energias alternativas, poluição e desequilíbrio ecológico. 7 Seres vivos - Evolução: Lamarck e Darwin, mutação e seleção natural, biodiversidade. 8 Citologia: célula, membrana, citoplasma e núcleo, atividades celulares, reprodução e desenvolvimento. 9 Animais e vegetais: classificação e caracterização geral dos filos, funções vitais, adaptações ao ambiente e representantes mais característicos. 10 Biologia humana - origem e evolução do homem, anatomia e fisiologia humanas, doenças carenciais e parasitárias: métodos de prevenção e tratamento. 11 Saúde no Ensino Fundamental - concepção, objetivos, conteúdos, avaliação, orientações didáticas. 12 Orientação Sexual no Ensino Fundamental - concepção, objetivos, conteúdos, orientações didáticas. 13 Genética - Leis de Mendel, grupos sangüíneos, sexo e herança genética. 14 Fundamentos de Química - estrutura e propriedades da matéria, estrutura atômica, elementos químicos, íons, moléculas, átomos isótopos, isóbaros e isótonos, tabela periódica, misturas e combinações: separação de misturas, reações químicas, óxidos, bases, ácidos e sais. 15 Fundamentos de Física - força, movimento, energia cinética e potencial, gravidade, massa e peso, trabalho e potência, máquinas simples, movimentos ondulatórios, fenômenos luminosos, calor e termodinâmica, estados físicos da matéria e mudanças de estado, eletricidade, magnetismo.

PROFESSOR GEOGRAFIA: 1 Aspectos Físicos: Clima, Vegetação, Relevo, Hidrografia, Recursos Naturais e os Impactos Ambientais nos Ecossistemas Naturais e Agrícolas. 2 Aspectos Geográficos: Localização e Limites da Superfície Brasileira, Área e População. 3 Aspectos Econômicos: Comércio, Indústria, Transportes e Comunicações, Agricultura, Energia e Turismo. 4 Geografia Geral: As Relações Campo Cidade; O Positivismo como Fundamento da Geografia Tradicional e a Geografia Crítica; A Crise da Geografia na Atualidade; A Produção do Espaço Capitalista Mundial; A Globalização e os Mercados Regionais; Os PCN'S e o Ensino da Geografia; 5 Geografia de Mato Grosso: Aspectos Geográficos, Econômicos, Físicos e Sociais do Estado de Mato Grosso.

PROFESSOR HISTÓRIA: 1 Trabalho, cultura, mitologia e organização do Estado na antiguidade clássica. 2. A organização política, social e religiosa dos povos pré-históricos e pré-colombianos: os primeiros homens na África, os Inca, Maia e Asteca. 3. As relações de poder na sociedade medieval da Europa ocidental: a Cavalaria, os clérigos e servos. 4 O Absolutismo na Europa moderna e a organização do Império Ultramarino português e espanhol na América. 5 A Amazônia colonial: formas de organização do trabalho indígena. 6 As revoltas indígenas e resistência negra no Brasil: fugas e rebeliões nos séculos XVIII e XIX. 7. A revolução industrial no século XVIII. 8 Os processos revolucionários europeus e americanos: o nascimento das democracias modernas. 9. Os movimentos sociais e o processo de construção da nacionalidade: Inconfidência Mineira e Baiana. 10 O I Império Brasileiro e o período regencial: as lutas de independência, a Cabanagem no Pará. 11. O II Império Brasileiro: as questões nacionais de identidade e a Guerra do Paraguai no Brasil e na Amazônia: história e memória. 12. As correntes imigratórias e o processo de formação do mercado assalariado no Brasil no final do século XIX e início do XX. 13 Os abolicionismos e os republicanismos no Brasil. 14. Os movimentos sociais na Primeira República: a Revolta da Vacina Canudos, Contestado. 15. A idéia de civilização e o neocolonialismo na África e na Ásia: o cenário da Primeira Guerra Mundial.16. As redescobertas do Brasil: os movimentos modernistas e a busca das raízes nacionais entre 1920 e 1945. 17. A Revolução de 30, o governo Vargas e as novas relações de trabalho. 18 Nazismo, fascismo e integralismo: as formas de organização do Estado e da ação pública no período entre guerras. 19 A II guerra mundial européia: e a Batalha da Borracha, o Getulismo, o Baratismo no Brasil e no Pará. 20. A cultura como instrumento disciplinarizador no governo Vargas e inauguração de uma releitura do nacionalismo, 1930-1954. 21. A Guerra Fria: as revoluções na China, em Cuba, Vietnã e Angola. 22. Os movimentos sociais e o processo de redemocratização política, da anistia e de mobilização social nos anos de 1970 e 1980. 23. A cultura como campo de luta e interpretação social entre os anos 50 e 90: a bossa nova, o tropicalismo, o cinema novo, o rock nacional e manifestações culturais contra a discriminação (mulheres e afros-descendentes). 24. A desestruturação da política e economia no bloco socialista e a criação de uma nova ordem mundial: a globalização e a nova conjuntura social. 25. Os movimentos sociais contemporâneos no Brasil: as lutas pela terra, por moradias e pela preservação do meio ambiente. 26 História de Mato Grosso.

PROFESSOR LÍNGUA ESTRANGEIRA: 1 Compreensão de textos em Língua Inglesa: estratégias de leitura, tipologia textual, estrutura e organização textual. 2 Principais elementos e relações da estrutura lingüística da Língua Inglesa: morfologia, sintaxe, semântica, fonologia, vocabulário. 3 Fundamentos teóricos do processo ensino/aprendizagem da Língua Inglesa: a abordagem comunicativa, o inglês instrumental (English for Specific Purposes). 4 Estilos e Estratégias de Aprendizagem.

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA: 1 Atividade Física/Movimento Humano: Performance (desempenho e condicionamento humano). 2 Saúde e Qualidade de Vida (aptidão física e aspectos preventivos e terapêuticos do exercício físico). 3 Comportamento (mecanismos e processos de desenvolvimento motriz, aquisição de habilidades motoras). 4



Cultura (jogos, lutas, danças, ginásticas, esporte, lazer e recreação). 5 Abordagens da Educação Física Escolar (Desenvolvimentista, Críticas, Psicomotora e Construtivista). 6 Anatomia Humana: Aspectos gerais do corpo humano. 7 Princípios biológicos básicos do treinamento esportivo. 8 Socorros e Urgências no Esporte. 9 Corporeidade (Esquema corporal, Imagem corporal e Expressão Corporal). 10 Crescimento e Desenvolvimento Corporal. 11 Equipamento e Material (diferentes equipamentos e materiais e suas possibilidades de utilização na ação pedagógica e técnico científica com as manifestações de atividade física/movimento humano). 12 Educação Física e Sociedade: A educação física na sociedade, a Escola como instituição social. 13A importância da Educação Física. 14 Educação Física no processo ensino-aprendizagem: Aspectos psico-sociais. 15 Metodologia. 16 Planejamento e sua evolução. 17 Seleção de conteúdos. 18 Esporte, jogos e atividades rítmicas e expressivas: Atividades em geral. 19 Características sócio-afetivas, motoras e cognitivas. 20 Jogo cooperativo.

PROFESSOR PEDAGOGIA: 1 Questões atuais da educação; 2 A função social da escola. 3 Gestão democrática e participativa. 4 O processo de ensino e da aprendizagem no contexto atual. 5 Projeto Político Pedagógico. 6 Avaliação da aprendizagem. 7 Educação inclusiva. 8 Conhecimentos básicos de crescimento e desenvolvimento infantil. 9 Direitos fundamentais da criança: saúde, proteção, educação, lazer e esporte. 10 Integração família/escola. 11 Doenças mais comuns na infância. 12 Maus tratos na infância. 13 Relação afetiva adulto/criança. 14 Fundamentos e métodos da educação infantil. 15 Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA. 16 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. 17 Desafios atuais da educação pública. 18 Gestão e financiamento da educação. 19 Didática e prática de ensino como eixos da aprendizagem. 20 Avaliação educacional: dimensões, métodos e técnicas. 21 O planejamento educacional e o projeto pedagógico como ferramentas para a melhoria da educação pública.



ANEXO III

PROCURAÇÃO

(nome completo do candidato), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador do
CPF n°, residente e domiciliado na Cidade na Rua, n°
bairro, nomeia e constitui como seu bastante procurador (nome do procurador)
(nacionalidade), (estado civil), (profissão), residente e domiciliado na Cidade na
Rua, nº, bairro, com poderes específicos para realizar minha inscrição no
Concurso Público 001/2009 - Município de Figueirópolis D'Oeste, me responsabilizando
por qualquer informação fornecida por este.
, de de
(Nome e Assinatura do Outorgante)



ANEXO IV LAUDO MÉDICO

ATESTADO MÉDICO PARA PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL

deficiência (CID)atribuições do carș	, sendo		com a	deficiência		pelo p	aciente co	om as
		_conforme E	dital do	processo de	seleção.			
					(cidade/uf)	de	de	



ANEXO V FORMULÁRIO PARA PROVA DE TÍTULOS

Nome:						
Cargo pretendido:						
Inscrição:						
A Prova de Títulos será avaliada mediante os critérios rel	acionado	s na tab	ela ab	oaixo:		
Indicadores/Títulos		Quai Máxim Títul	na de	Pontuaçã unitária		ituação total
Experiência profissional na função no município para o qual concorre.		3		0,25		0,75
Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização, com carga horária mínima de 36 ou Curso de Especialização sob a forma de Residência ou Título de Especialista, todos vinculados à área em que concorre.		1		0,5		0,5
Curso de Pós-Graduação, em Nível de Mestrado (Stricto Sensu), com aprovação da Dissertação.		1		1.0		1,0
Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado, com carga horária mínima de 360 h vinculado à área em que concorre.	oras,	1		1,5		1,5
TÍTULOS APRESENTADO	os					
TÍTULO	QUAN	NT.	PON	TO(S)	TO	ΓAL
	,					
Total de Títulos apresentados: ()		
Figueirópolis D'Oeste,/						
Assinatura do candidato ou Procurador		Ass	inatu r a	a do Confe	rente	
CONCURSO PÚBLICO - PREFEITURA MUN. DE FIG FORMULÁRIO PARA PROVA DE T			D'O			andidato
Nome:						
Cargo pretendido:						
Inscrição:						
Total de Títulos apresentados: ()		
Figueirópolis D'Oeste,/						
Assinatura do candidato ou Procurador		Assinati	ura do	Conferent	e	



ANEXO VI MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

	DELICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE
DATA:	CARGO:
N° INSCRIÇÃO:	NOME DO CANDIDATO:
() FOI () GAI () RES () RES	DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO COMO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA RMULAÇÃO OU CONTEÚDO DA PROVA OBJETIVA BARITO DA PROVA OBJETIVA – Nº QUESTÃO SULTADO DA PROVA DE TÍTULOS SULTADO DA PROVA DE REDAÇÃO SULTADO PROVISÓRIO DO CONCURSO
FUNDAMENTO:	
EODM	ULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS (via candidato)
CONCURSO PÚ	UBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
DATA:	CARGO:
N° INSCRIÇÃO:	NOME DO CANDIDATO:
TIPO DE RECURSO:	
NOME DO FUNCIONÁRIO:	ASSINTAURA: DATA: